

redação final por deliberação do plenário. Aprovada a matéria em segunda discussão segue para a devida sanção com os respectivos delegados da Mesa. Encadeado mais favorendo para tratar-se e após os avisos de praxe o presidente em exercício deve por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja Ata foi redigida por o munim Francisco de Assis Oliveira Delegado Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e aprovada de acordo devia ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 2º do Regimento Interno. Anderson Merlin patrônio (lealista); José Pereira Sena (Primero-Centro).

Aos quinze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Veneza - ES reuniram-se às dez horas e cinco minutos os seguintes vereadores Presidente em exercício Bruno Roger Gomes Marques (PSD) Vice-Presidente em exercício José Pereira Sena (PODE) Primeiro Secretário em exercício Anderson Merlin Salvador (Republitanos) Segundo Secretário em exercício Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) André Neto Zen (REDE) Damião Baranette (PR) Denival Rodha (PSD) José Luiz da Silva (PODE) Josias Mendes Machado (REDE) Mayara Aparecida Moraes Eller Minnó (PSB) Otávio Calani (PSB) e Sául de Souza Ribeiro (PL) O vereador Juarez Uliosi esteve ausente durante a verificação de quórum sendo registrada a sua presença posteriormente nesta sessão Aberta a Sessão Extraordinária verificando o quórum legal passou-se a leitura da Ficha Eleição suplementar para os cargos de Segundo Secretário e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Mudiço Câmara Municipal de Nova Veneza Espírito Santo para a continuidade do biênio 2023/2024 nos termos do art. 31 do Regimento Interno. O Presidente informou que a eleição ocorreu de acordo com a ordem cronológica de vacância dos respectivos cargos e que concorre para a eleição suplementar do cargo de Segundo Secretário Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) com registro deferido no Requerimento nº 53/2024 protocolado sob o número

31188/2024 em 12/08/2024 e que concorrem para a eleição suplementar do cargo de Presidente Anderson Merlin Salvador (Republicanos) com registro deferido no Registreimento de nº 58/2024 protocolado sob o número 31187 em 12/08/2024 e Mayara Aparecida Moraes Eller Mininó (PSB) com registro deferido no Registreimento nº 60/2024 protocolado sob o número 31189 em 12/08/2024. Ato Contínuo o presidente passou para o processo de votação para o cargo de Segundo Secretário sendo candidato unico o Vereador Valdeci Silvestre Juliatti (PSB). Realizada a votação nominal nos termos do art. 195, inciso I do Regimento Interno e apurado os votos o Vereador Valdeci Silvestre Juliatti foi eleito por 13 votos tendo o Presidente proclamado eleito o Vereador Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) para o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora em continuidade do biênio 2023/2024. Na sequência o presidente informou que para o cargo de Presidente da Mesa Diretora os concorrentes são os Vereadores Anderson Merlin Salvador como representante do REPUBLICANOS e Mayara Aparecida Moraes Eller Mininó, como representante do PSB - Partido Socialista Brasileiro. Realizada a votação nominal e apurados os votos foi anunciado o resultado da votação com 07 votos para o Vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos) e com 06 votos para a Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininó (PSB). O presidente proclamou eleito para o cargo de Presidente da Mesa Diretora em continuidade ao biênio 2023/2024 o Vereador Anderson Merlin Salvador vencendo a eleição por maioria. A seguir os vereadores assinaram o Termo de Posse respectivos e já entraram em exercício após as respectivas assinaturas. O Presidente em exercício Roam Roger Gomes Marques parabenizou os novos eleitos e disse ainda que após o término do processo o seu cargo de Vice-Presidente estará vago e passará a palavra ao Presidente Anderson Merlin Salvador para suas considerações finais e não havendo nada mais a ser tratado.

agradeceu a presença dos vereadores e distinto público e declarou  
encerrada esta Sessão Extraordinária às dez horas e vinte e sete  
minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira  
Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e aprovada  
de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do  
art. 159 § 4º do Regimento Interno. (Assinatura Martin Salvador (Ru-  
nidul); & José Peruira para (Brumuro - Secretário)).